

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	4
GESTÃO .....	10
SERVIÇOS PÚBLICOS .....	19
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	19
SAÚDE .....	21
EDUCAÇÃO .....	21
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	22
CULTURA.....	22
MEIO AMBIENTE .....	22
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	24
PROCURADORIA GERAL.....	24
CET.....	24
CAPEP .....	27
CÂMARA .....	28
COMISSÃO .....	29
CONSELHO .....	29
FUNDAÇÕES .....	30
PRODESAN.....	31



### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### PORTARIA Nº 4595-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. FERNANDA BESSA LAFAYETTE ALVES, registro nº 30.194-5, ocupante do cargo de

Médico, Nível S, do Quadro Permanente, fique à disposição da Prefeitura Municipal de Guarujá, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, em permuta com a Sra. Deborah Christine Rodrigues Soares.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 4600-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CAROLINE ZANDOMENIGHE DE AVELAR, registro nº 26.784-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, da Sra. Marselle Barroso Teixeira Rubim, no período de 09 a 18 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### PORTARIA Nº 4605-P-DEGEPAT/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ALESSANDRA DE ZUTTER, registro nº 28.059-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Unidades Especializadas, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Devanir Paz, no período de 20 a 30 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 4606-P-DEGEPAT/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. MARIZANGELA LIMA SOARES, registro nº 33.298-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas da Zona Noroeste e Zona dos Morros II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Unidades Especializadas, Departamento de Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, da Sra. Alessandra de Zutter, no período de 20 a 30 de dezembro de 2019. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 09 de dezembro de 2019.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 4239-P-DEGEPAT/2019,**

**DE ACORDO COM O P.A. Nº 263254/2019-48, PUBLICADA EM 13/11/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 04 a 13 de novembro de 2019."

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 261-P-DEGEPAT/2019,**

**DE ACORDO COM O P.A. Nº 264062/2018-31, PUBLICADA EM 16/01/2019.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019."

**Leia-se:**

"..., no período de 01 de janeiro a 30 de junho; 06 a 14 de julho e de 14 de agosto a 31 de dezembro de 2019."

**PORTARIA Nº 215/2019-GPM**

**DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito do Município de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão Interinstitucional Municipal de Educação Ambiental (CIMEA), criada por meio do Decreto nº 8.570, de 3 de setembro de 2019, os seguintes representantes:

**I** – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Marcos Oliveira Libório – Presidente;

**II** – do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal:

Titular: Edna Santos de Gois;

Suplente: Cibele Coelho Augusto;

**III** – do Departamento de Políticas e Controle Ambiental:

Titular: Claudia Cristiane Giglio Brito;

Suplente: Alessandro de Brito Zuffo;

**IV** – da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Estrela Santos Cordeiro;

Suplente: Ana Claudia Sierra Marques;  
Titular: Ana Carolina Real Fernandes de Andrade;  
Suplente: Debora Gil de Souza;

**V** – da Comissão Intersetorial de Educação Ambiental - CISEA:  
Titular: Victor Nagib Moreira;  
Suplente: Valéria César da Costa;

**VI** – da Unidade Técnica do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santos – IBAMA:  
Titular: Ana Angélica Alabarce Pinto;  
Suplente: Rodrigo Rodrigues;

**VII** – da Diretoria de Ensino da Região de Santos:  
Titular: Arnaldo da Silva Santana;  
Suplente: Airton dos Santos Bartolotto;

**VIII** – da Instituição de Ensino Superior ou Centro de Pesquisa com Atuação no Município de Santos:  
Titular: Jhonnes Alberto Vaz;  
Suplente: Maria Aparecida dos Santos;

**IX** – do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA:  
Titular: José Carlos Almeida;  
Suplente: Priscilla Gatto Ribeiro Barreto;

**X** – do Conselho Municipal de Educação – CME  
Titular: Denise Seoane Costa;  
Suplente: Cristina Torquato;

**XI** – do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Municipal Parque Natural Municipal Engenho São Jorge dos Erasmos:  
Titular: Beatriz Pacheco Jordão;  
Suplente: André Muller de Mello;

**XII** – do Conselho Gestor da Unidade de Conservação inserida no Município de Santos:  
Titular: Maria de Carvalho Tereza Lanza;  
Suplente: Juliana Ferreira de Castro;

**XIII** – da Câmara Técnica de Educação Ambiental e Divulgação do Comitê de Bacia Hidrográfica da Baixada Santista (CTEAD-CBH/BS)  
Titular: Mainan Heiffig Villela;  
Suplente: Tales Oliveira;

**XIV** – dos Movimentos Sociais ou Organizações da Sociedade Civil:  
Titular: Natália de Souza Tanque;  
Suplente: Mariana Amaral Santos Pinto.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
**PREFEITO DE SANTOS**



**SECRETARIA  
DE FINANÇAS**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 4561-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, § 1º da Lei Complementar nº 845, de 29 de agosto de 2014, designa o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUZA, registro nº 15.105-0, para atuar, em substituição, como Atendente na unidade "SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA", durante o impedimento, por férias, do Sr. Danilo Schmidt Soares de Oliveira, registro nº 28.136-0, no período de 21 de novembro a 20 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2019.

**MAURICIO LUIS FRANCO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

PA 30067/2019-71 DEFERIDO pedido de alvará para TURQUESA SANTOS ESMALTERIA & BELEZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.444.469/0001-71, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – CNAE 4772500, à Rua Oswaldo Cruz nº 470, de acordo parecer do fiscal de posturas, sevisa e O.S. 01/2016; PA 69173/2019-26 DEFERIDO pedido de alvará para 11/SP GRUPO ESCOTEIRO DO MAR CARMO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.304.038/0001-86, para exercer atividades associativas não especificadas anteriormente – CNAE 9499500, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE 8599699, à Av. Prof. Aristóteles de Menezes nº 11 (Escola Municipal Profª Maria Carmelita Proost Villaça) de acordo parecer do fiscal de posturas e O.S. 001/2016; PA 72604/2017-42 DEFERIDO pedido de alvará para TRACEMED SERVIÇOS MÉDICOS E CLÍNICAS EM GERAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 08.784.226/0001-32, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – CNAE 8630502, outras atividades profissionais, cientí-

ficas e técnicas, não especificadas anteriormente – CNAE 7490199, atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto socorro e unidades para atendimento a urgências – CNAE 8610101, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, laboratórios de anatomia patológica e citológica – CNAE 8640201, laboratório clínico – CNAE 8640202, atividades de psicologia e psicanálise – CNAE 8650003, atividades de fisioterapia – CNAE 8650004, atividades de fonoaudiologia – CNAE 8650004, atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente – CNAE 8640299, serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia – CNAE 8640205, à Rua Itororó nº 36, sala 11 a 15, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e sevisa; PA 12615/2019-62 DEFERIDO pedido de alvará para CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.666.174/0001-68, para exercer atividade de serviços de tatuagem e colocação de piercing – CNAE 9609206, ensino de arte e cultura não especificado anteriormente – CNAE 8592999, cursos preparatórios para concursos – CNAE 8599605, outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – CNAE 8599699, à Av. Dr. Pedro Lessa nº 1784, sala 42, interfone 43, de acordo parecer do fiscal de posturas, sevisa e O.S. 001/2016; PA 32954/2019-19 DEFERIDO pedido de alvará para FALCONERES DE ALMEIDA OFTALMOLOGIA E MEDICINA S.S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.553.051/0003-87, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares – CNAE 8630502, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos – CNAE 8630501, à Av. Dr. Eptácio Pessoa nº 698, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e sevisa; PA 59427/2019-16 DEFERIDO pedido de alvará para ARIOMAR NERY RUBENS, inscrito no CNPJ sob o nº 34.383.429/0001-27, para exercer atividade de reparação de artigos do mobiliário – CNAE 9529105, à Rua Bolívia nº 35, casa, somente como ponto de referência, de acordo parecer do fiscal de posturas; PA 22045/2018-00 DEFERIDO pedido de alvará para ANGIOCORPORE INSTITUTO DE MEDICINA CARDIOVASCULAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 66.499.658/0015-01, para exercer atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares – CNAE 8630502, serviços de diagnóstico por registro gráfico – ECG, EEG e outros exames analógicos – CNAE 8640208, serviços de quimioterapia – CNAE 8640210, à Rua Guaião nº 66, conj. 2807, 2808 e 2809, de acordo parecer do fiscal de posturas, sevisa e O.S. 001/2016; PA 44933/2019-38 DEFERIDO pedido de alvará para VALENTIM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO

NEUROLÓGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.804.515/0001-01, para exercer atividades de fisioterapia – CNAE 8650004, atividades de fonoaudiologia – CNAE 8650006, atividades de psicologia e psicanálise – CNAE 8650003, atividades de terapia ocupacional – CNAE 8650005, à Av. Ana Costa nº 146, conj. 1210 a 1212, de acordo parecer do fiscal de posturas, sevisa e O.S. 001/2016; PA 14494/2015-97 DEFERIDO pedido de alvará para ISAURA MARIA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.732.537/0001-16, para exercer atividade de cabeleireiros, manicure e pedicure – CNAE 9602501, à Av. Conselheiro Nébias nº 754, sala 2122, de acordo parecer do fiscal de posturas, sevisa e O.S. 001/2016; PA 919/2016-15 DEFERIDO pedido de alvará para MONTE CARLO PARKING LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 23.857.260/0001-83, para exercer atividades de estacionamento de veículos – CNAE 5223100, à Av. Dr. Epitácio Pessoa nº 216, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras, e CET; PA 5734/2019-31 DEFERIDO pedido de alvará para GISELLE BARBOSA MARTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 21.686.069/0001-90, para exercer atividade de serviços pessoais não especificada anteriormente – CNAE 9609299, comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente – CNAE 4729699, atividades de profissionais da nutrição – CNAE 8650002, atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza – CNAE 9602502, à Av. Almirante Córdane nº 194, conj. 91 e 92, de acordo parecer do fiscal de posturas, obras e sevisa; PA 58255/2019-27 DEFERIDO pedido de alvará para AAMAI S ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.539.861/0001-64, para exercer atividade de serviços de prótese dentária – CNAE 3250706, atividade odontológica – CNAE 8630504, à Av. Ana Costa nº 146, conj. 1103, de acordo parecer do fiscal de posturas, sevisa e O.S. 001/2016; PA 28256/2017-49 PREJUDICADO pedido de alvará para JOSÉ ADALBERTO DA PENHA ME, devido o pedido de baixa de licença da IM nº 273.206-2, através do PA nº 77772/2019-96; PA 38742/2019-55 DEFERIDO pedido de alvará para ELI FÉLIX NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 001.556.945-45, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de autônomo, de acordo parecer da CET e fiscal de posturas (CBO 782510); PA 74874/2019-50 DEFERIDO pedido de alvará para FRANCISCO GUTTENBERG GOMES, inscrito no CPF sob o nº 321.387.198-20, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo, de acordo parecer do fiscal de posturas e CET; PA 14121/2019-11 INDEFERIDO pedido de alteração de atividade para HOMEOFÓRMULA FARMÁCIA & LABORATÓRIO EIRELI, devido parecer do fiscal de obras, a intimação nº 133634-B foi atendida parcialmente, não atendendo a NBR 9050/2015 (lau-

do de acessibilidade); PA 63929/2019-88 INDEFERIDO pedido de alvará para JANEIDE BATISTA, devido parecer do fiscal de obras, o uso é incompatível com a atividade pretendida (lanchonete e similares), conforme art. 40 da LC 1025/2019; PA 40675/2019-01 INDEFERIDO pedido de alvará para RIVALDO E RODRIGO LANCHONETE LTDA, devido parecer do fiscal de obras, o local (Clube Brasil) não possui AVS vigente; PA 54462/2015-14 INDEFERIDO pedido de alvará para THIAGO CORRÊA TAVARES, devido parecer da vigilância sanitária, a intimação TI nº 22082 não foi cumprida; PA 82312/2017-63 INDEFERIDO pedido de alvará para DROGARIA SÃO PAULO S/A, devido parecer do fiscal de obras, o PA nº 72.889/2017-94 encontra-se indeferido; PA 13306/2015-40 INDEFERIDO pedido de alvará para BARRIL ESTACIONAMENTO LTDA ME, devido parecer do fiscal de posturas, a intimação nº 131149-B não foi cumprida; PA 74477/2019-60 INDEFERIDO pedido de alvará para HÉLIO MARQUES GASTRONOMIA LTDA, devido parecer da fiscalização de posturas, local fechado e sem atividades; PA 6549/2019-55 INDEFERIDO pedido de alvará para ARNALDO DE GÓIS ME, devido parecer do fiscal de obras, o uso do imóvel (residência) é incompatível com a atividade pretendida conforme art. 40 da LC 1025/2019.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2017 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 06/02/2017, às fls. 04. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe do Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias e Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp – Seção de Fiscalização Empresarial.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DIRIGIDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 867/2019 DEFEMP/SEFIN

A Chefe da Seção de Fiscalização Dirigida, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais a lavratura dos autos de intimação abaixo relacionados referente à SEFIS-DIR, no período de 27/11/2019 a 04/12/2019.

Autos de Intimação:

132434-B - MARIA ADRIANA ALVES DA SILVA – I.M: 262.821-5 - Fica intimada a encerrar as atividades pela não observância do artigo 428 § 1º da Lei 3531/68 e alterações posteriores (LC 1030/2019), que determina a apresentação do recibo de entrada do pedido de licença juntamente com o AVCB

- Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros. O não cumprimento fica sujeito a multa e embargo. Prazo: Imediato.

136186-B - MANUEL MARTINEZ LOSADA & MARTINEZ LT - I.M: 033.165-6 - Fica intimado a encerrar atividade não licenciada, execução de música, conforme exposto no artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multas e embargo. Prazo: Imediato.

136185-B - T M DA SILVA BAR E CHOPERIA - ME - I.M: 272.828-3 - Fica intimado a desobstruir a calçada com mercadorias e/ou equipamentos conforme exige o artigo 451 da Lei 3531/68 sob pena de multas e embargo. Prazo: Imediato.

137249-B - T M DA SILVA BAR E CHOPERIA - ME - I.M: 272.828-3 - Fica intimado a encerrar as atividades não licenciadas no local (Música ao vivo/eletrônica) conforme o artigo 427 da Lei 3531/68, sob pena de multa e embargo. Prazo: Imediato.

137439-B - BEM BAIXADA SANTISTA EMERGENCIAS MEDICAS LTDA. CNPJ nº 07.446.705/0001-86 - I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar o alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

137441-B - CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME CNPJ nº 33.350.946/0001-37

- I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente, sob pena de multas e embargo, conforme determina o artigo 427 da Lei 3531/68. Prazo: Imediato.

136187-B - ILDO DIAS CPF nº 221.785.278-76 - I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente conforme exposto no artigo 427 da Lei 3531/68 sob pena de multas e embargo. Prazo: Imediato.

136188-B - JOSE HERMENEGILDO FELIX FILHO 69541086420 CNPJ nº 30.544.503/0001-99 - I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades por não apresentar alvará de funcionamento ou documento equivalente conforme exposto no artigo 427 da Lei 3531/68 sob pena de multas e embargo. Prazo: Imediato.

132432-B - CLAUDIO FELIX DASILVA07591744828 CNPJ nº 24.008.876/0001-42 - I.M: S/N - Fica intimado a encerrar as atividades pela não observância do artigo 427 da Lei 3531/68 (Alvará de funcionamento). O não cumprimento fica sujeito às penalidades previstas em lei. Prazo: Imediato.

136184-B - VILA SANTOS - BAR E RESTAURANTE LTDA - ME - I.M: 010.403-2 - Fica o estabelecimento ciente da abertura do processo administrativo de cassação do alvará de funcionamento P.A. 124564/2014-33, que ocorreu em virtude do B.O. 1336/2013 - 7º D.P. Santos, processo administrativo nº 43779/2007-71 e processo judicial - ação civil pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª vara da Fa-

zenda Pública de Santos. Prazo: Imediato.

**VÂNIA APARECIDA SILVA DIAS**  
**CHEFE DA SEFIS-DIR**

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS**

### **EDITAL Nº 855 / 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 23053 em nome de VANESSA MARIANE ANDRADE - I.M. nº 2020800 - CPF / CNPJ: 290.982.348-28, situado à Avenida Doutor Albert Schweitzer, 0 - S/N - Em Frente Ao Nº 1610. Data da lavratura: 29.11.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor do auto de infração: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 869 / 2019 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 15945 em nome de BRUNO DA MATA VÁSQUES - I.M. nº 2022811 - CPF / CNPJ: 301.177.278-90, situado à Praça Rotary, 0 - S/N - PROX. R. FERNAO DIAS. Data da lavratura: 02.12.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor do auto de infração: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 870 / 2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 15946 em nome de GECIANNY FELIX BERNARDINO DA SILVA – I.M. nº 2022879 - CPF / CNPJ: 088.454.884-89, situado à Rua Lucas Fortunato, 0 - S/N - Esq. C/ Av. Sen. Feijó, Próx Atac. Roldão. Data da lavratura: 02.12.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor do auto de infração: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 871 / 2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezem-

bro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 15941 em nome de FRANCISCO SALES SOARES – I.M. nº 2015352 - CPF / CNPJ: 390.579.998-70, situado à Faixa de areia Canal 4 até Canal 5, 0 - S/N - Barraca Semes - Cjto 05 - Pto.35. Data da lavratura: 02.12.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor do auto de infração: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

### **EDITAL Nº 872 / 2019 - DEFEMP/SEFIN** **LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 23054 em nome de MIRAGILDA SOUZA MACEDO – I.M nº 2004752 - CPF/CNPJ: 15907812877, situado à Faixa de areia Canal 3 até Canal 4 . Data da lavratura : 01.08.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor do auto de infração: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento

de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 873 / 2019 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 24754 em nome de SUZANA YOSI MIMORI – I.M. nº 2015514 - CPF / CNPJ: 347.597.658-75, situado à Rua Guaibê, 0 - S/N - Proximo A Av. Pedro Lessa. Data da lavratura: 02.12.2019.

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor do auto de infração: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e 14 às 17 horas.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 874 / 2019 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 2º e § 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917 de 28 de dezembro de 2015 torna público por este edital, a lavratura do:

Auto de Infração nº 23055 em nome de GILVAN GIL FRAZAO – I.M nº 2006109 - CPF/CNPJ: 46720618415, situado à Faixa de areia Canal 2 até Canal 3 . Data da lavratura : 18.06.2019

Descrição da infração: Vendedor ambulante não licenciado para o ano de 2019.

Infração: Artigo 460 da Lei nº 3.531/68.

Penalidade: Artigo 115 da nº Lei 3.531/68.

Valor do auto de infração: R\$ 647,63 (seiscentos e quarenta e sete reais e sessenta e três centavos).

Prazo para pagamento: de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno, 333, 7º andar, sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às

12 horas e 14 às 17 horas.

Prazo para defesa: 30 (trinta) dias a partir da publicação, o autuado poderá oferecer defesa a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e o consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

**EDITAL Nº 868/2019 - DEFEMP/SEFIN**  
**LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16438 em nome de SIERRA COMERCIO DE FRUTAS EIRELI, CNPJ nº: 07.870.349/0003-95, situado à Praça Igua-temy Martins, nº 152.

Data da lavratura: 05/12/2019.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 137445-B que determina o encerramento das atividades por falta de alvará ou documento equivalente. Infração: Artigo (s) 427 e 578 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 84157/2019-45 - HM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - Prorrogação de prazo ref. a int. 137729-B - Indeferido pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intimação emitida prazo imediato.

P.A. 83994/2019-01 - MARIA ADRIANA ALVES DA SILVA ME - Cumprimento da intimação nº 132.434-B - Indeferido pedido, tendo em vista que a intimação não foi cumprida, pois o AVCB está vencido.

P.A. 62841/2017-31 - Providências com relação

ao suposto estabelecimento situado na RUA BAHIA, 182 - GONZAGA / SANTOS - Indeferido pedido de cassação, tendo em vista que o local é uma residência, sem atividades e inscrição municipal.

P.A. 7634/2019-68 - Ofício 1097/19 CC - Encaminhamento TC 900042/19 - versando sobre jogo de azar ocorrido na RUA BAHIA Nº 182. - Indeferido pedido de cassação tendo em vista que o local é uma residência sem atividades e inscrição municipal.

### **EDITAL Nº 875/2019 – DEFEMP/SEFIN**

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LUIZ GONZAGA NETO no P.A.052.732/2018-51, relativa ao Auto de Infração nº 38581 lavrado em 14/07/2018, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA**  
**CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 014.937/2019-18 – FRANCIVAN JOSE DA SILVA – Prejudicado assunto tratado através do P.A. 030.490/2019-71.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Alvará - Eventos e Feiras Comerciais**

Processo digital n.º 262620/2019-79. MARIA ISABEL LABAREZ CFF sob o n.º 133.915.038-74. Evento já realizado. Recolham-se os tributos.

## **ATOS DA SEÇÃO DE PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO DE DÉBITOS FISCAIS**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2019**

Processo n.º. 83.672/2019-26 – Ana Cristina Carvalho de Holanda Toom. Deferido o Parcelamento do ISSQN, referente às ND'S números 2.112/2019 e 2.113/2019, em 08 ( oito ) parcelas mensais.

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

### **ITBI - Imunidade / Isenção**

Processo Digital n.º 255861/2019-25 - LUIS STAFANATI FAVARO - Indeferido, tendo em vista o parecer da fiscalização.

### **IPTU - Compensação e Restituição**

Processo n.º 270954/2019-80 - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO-Restitua-se a importância de R\$ 8.939,86 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos), mediante apresentação dos documentos originais e aplicação da L.C.n.110/93.Compareça à Tesouraria para agendamento.

### **ISSQN - Compensação e Restituição**

Processo digital nr.: 222719/2016-86 - FREITAS & FREITAS REPRESENTAÇÃO LITORAL LTDA - ME - Retificamos o despacho de 04/12/2019 para acrescentar a importância de R\$ 23,10 (vinte e três reais e dez

centavos), valor referente a diferença da atualização monetária, mediante a apresentação do documento original e aplicação da L.C. Nº 110/93. Compareça à tesouraria para agendamento.

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido à impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

Lançamento	Aviso	Ano Base	Exercício	Endereço do Imóvel	Nº	AP.	Processo
26.016.028.000	216.131	2015	2019	Rua Senador Feijó	89	-	70.466/2019-00
26.016.028.000	216.132	2016	2019	Rua Senador Feijó	89	-	70.466/2019-00
26.020.023.000	216.010	2015	2019	R. Doutor Cóchrane	80	-	31.079/2019-95
41.001.031.002	216.026	2015	2019	Av. Nossa Senhora de Fátima	895	4	63.435/2019-58
41.001.031.002	216.027	2016	2019	Av. Nossa Senhora de Fátima	895	4	63.435/2019-58
46.030.006.000	216.096	2015	2019	Rua Luís de Camões	60	-	69.908/2019-21
46.030.006.000	216.097	2016	2019	Rua Luís de Camões	60	-	69.908/2019-21
46.030.006.000	216.099	2019	2019	Rua Luís de Camões	60	-	69.908/2019-21
54.041.053.009	216.116	2016	2019	Rua Carlos Gomes	294	31	72.523/2019-12
57.020.003.018	216.167	2016	2019	R. Doutor Manoel Tourinho	394	26	73.846/2019-89
57.026.016.006	216.011	2015	2019	Rua Conselheiro Nébias	238	16	31.079/2019-95
68.036.015.022	216.004	2015	2019	Rua Frei Francisco Sampaio	283	62	6.007/2019-82
69.029.028.004	216.035	2016	2019	R. Doutor Bernardo Browne	75	04	56.535/2019-82

**ITALO BENETTI BERNARDI**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO - SECATRI-DEATRI-SEFIN**



## ATOS DO SECRETÁRIO

### CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 5496, de 20 de janeiro de 2010, convoca os gestores abaixo relacionados, para participarem da capacitação sobre "GESTÃO DE CONTRATOS DAS IMPRESSORAS SIMPRESS – ATA 688/2018", que será ministrada no dia **13 de dezembro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos**, nos horários conforme descrito.

<b>MANHÃ - 9h às 12h</b>		
<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>
35.194-0	ALAN BISPO DOS SANTOS	SMS
28.752-4	CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS	PGM
19.425-8	DEBORAH RAMACIOTTI	SECOM
33.445-8	DOUGLAS MUNIZ MEDEIROS	SEDURB
26.471-3	FABIANO DOS SANTOS BATISTA	SESEG
34.064-6	GEISA BERTACHINNI SILVA	SEGES
30.295-0	GISELE LOPES NOGUEIRA SODRE	SEDUC
32.202-4	JEANE MARIA DA SILVA	SEFIN
30.332-1	JOÃO ANTONIO ALVES DOS SANTOS MARTINS	SEMES
32.610-8	JULIANA FREITAS AGUIAR PIRES	SEMAM
35.562-8	KATIA GOMES DOS SANTOS	SECULT
25.957-2	KELLY ELAINE FONSECA FREITAS	SEGOV
32.726-2	MARIANO BRAZ GONÇALVES JR	OTC
36.676-5	PRISCILA THATIANE DE OLIVEIRA BARRAGAM	GPM
28.686-4	RICARDO FERNANDO RODRIGUES DE MENEZES	SETUR
30.670-4	SANDRA EIZO	SIEDI
36.624-5	TIAGO ALVES COELHO	SEDS
18.131-3	VERA LUCIA NEGRINHO	SESERP

<b>TARDE - 14h às 17h</b>		
<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>SECRETARIA</b>
29.275-5	CINTIA SILVA DE OLIVEIRA	SEGES
26.464-8	CLEBER LUIZ DE OLIVEIRA FRANÇA	SIEDI
30.488-1	CRISTIAN NUNES DOS SANTOS	SEMES
31.894-9	DENIS VALEJO CARVALHO	SMS
25.691-7	FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO	SEFIN
20.649-0	GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVAREZ	SEDURB
32.357-6	HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA	SEDS
20.445-3	JAIR DA SILVA	SEGOV
26.309-5	JOÃO PAULO SORENSEN DE MOURA	SETUR
30.283-6	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	SECULT
27.677-4	MARTA MULLER	PGM
34.638-7	NELSON PINTO REMA JUNIOR	SESEG
32.144-8	ODETTE MANCINI NETTA	OTC
32.669-4	PATRICIA BERNADES DE SOUZA ALMEIDA	SEDUC
35.212-8	RODRIGO DERBEDROSSIAN	SEMAM
30.312-3	SIMONE FERREIRA RUFINO	SECOM
32.521-8	VILMARIA MARQUES DE MELO	SESERP

Esclarecimentos através do telefone 3201-5606/5608, ou do e-mail [emaps@santos.sp.gov.br](mailto:emaps@santos.sp.gov.br)

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4565-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MANOEL MARTINHO JUNIOR, registro nº. 28.256-6, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, Coordenadoria de Fiscalização de Tributos Mobiliários, Departamento de Fiscalização da Receita, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Rosely Maria Gomes Rocha de Oliveira, no período de 02 de outubro a 04 de novembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 04 de dezembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4587-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILENE DA CONCEIÇÃO SANTANA, registro nº 35.680-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, Chefe de Atividade Técnica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, da Sra. Marilene Lopes Pimentel, no período de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4598-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 02 de dezembro de 2019, a Portaria nº 4020-P-DEGEPAT/2018, através da qual o Sr. DA GOBERTO PEREIRA NESPOLI, registro nº 12.108-7, ocupante do cargo de Operador Radiofônico, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-3, de

Chefe de Apoio, Seção do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Coordenadoria do Serviço Móvel de Atendimento de Urgência, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 4599-P-DEGEPAT/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de dezembro de 2019, a Portaria nº 997-PDEGEPAT/2017, através da qual o Sr. RUDNEI GALDINO SANTIAGO, registro nº. 31.308-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível J, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção do Portal da Transparência, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de dezembro de 2019.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO**  
**DE INGRESSO, ACESSO E**  
**MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO PARA POSSE**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **01/11, 12/11 e 14/11/2019**, para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde (Alemoa, Bom Retiro, Jabaquara, Monte Cabrão, Morro José Menino, Morro Santa Maria, São Jorge/Caneleira e Vila Progresso), Médico Generalista (SAMU) e Meteorologista**, abaixo relacionados, a comparecerem a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **(com toda a documentação necessária para Posse):**

**Dia: 11/12/2019**

**Horário: 09H**

Nome	RG
CAMILA STEFANON	40.916.094-5
LAVINIA BATISTA FARIA	52.708.231-4

MARIA LÚCIA MALHEIROS DE SOUSA	17.131.514-3
VITOR VASQUES BARBOSA DOS SANTOS	43.746.797-1

**Horário: 10H**

Nome	RG
IVO DANIEL TAVARES ANGELO	34.960.436-8
MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	23.216.353-4
MAURILIO DE FRANÇA	17.597.771-9
YASMIM DAVID LIRANI	48.807.391-1

**Horário: 11H**

Nome	RG
FRANCO CASSOL	64.551.143-2
JEANDER SEMENSATO	33.842.721-1

**GIL RAFAEL DONATELLI MURO**  
**CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO

### EDITAL 049/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 069/2019, em face de **Natalia Carrilho Gaia**, CPF nº 310.019.138-25, para pagamento do valor de R\$ 2.655,20, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **17208/2018-15**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

### EDITAL 050/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou

Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 075/2019, em face de **Renata Fernandes dos Santos**, CPF nº 311.814.628-19, para pagamento do valor de R\$ 1.518,74, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **25061/2018-64**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

### EDITAL 051/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 072/2019, em face de **Washington Coelho**, CPF nº 060.862.948-01, para pagamento do valor de R\$ 7.165,05, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme planilha juntada nos autos do P.A. nº **41983/2012-23**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

### EDITAL 052/2019 - SEPAG

Por meio do presente edital, a Seção de Cálculo e Pagamento (SEPAG), torna público que lavrou Termo de Notificação e Constituição em Mora nº 071/2019, em face de **Nilton Jesus Escate Lazo**, CPF nº 514.430.312-91, para pagamento do valor de R\$ 11.921,17, apurado com fundamento no artigo 1º, alínea a, da Lei nº 3.257/2016, valor esse a ser restituído ao Município de Santos, em razão de pagamento indevido de remuneração, conforme

planilha juntada nos autos do P.A. nº **119798/2012-33**. O prazo para oferecimento de defesa ou para pagamento é de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente, devendo o notificado, na hipótese de pagamento, comparecer na Rua João Pessoa nº 130, Centro, Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, para retirada do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e ajuizamento da execução fiscal.

**JOÃO CARLOS DE CARVALHO**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE CÁLCULO E PAGAMENTO**  
**SEPAG/CCP / DEGEPAT / SEGES**

## ATOS DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28/11/2019.

Processos nºs: 79455/2019-12 – Jose Avelino Marinho; 79440/2019-37 – Amanda Christina Oliveira da Silva; 75005/2019-14 – SBA Torres Brasil LTDA; 81047/2019-31 – Aguinaldo Higino Santana Filho; 81384/2019-09 – Ernani Monti Bacha - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2019.

Processos nºs: 81340/2019-25 – Luiz Rodrigo Tigre Freitas; 73394/2019-07 – Nathalia Oliveira Abeilha de Carvalho - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 09/12/2019.

Processos nºs: 82484/2019-81 – Antonio Cavaleiro Fidalgo; 68540/2019-10 – Ageo Leste Terminais e Armazéns Gerais - Compareça no prazo de 05 (cinco) dias úteis para recolhimento dos custos das cópias reprográficas, conforme decreto nº 6.140/2012, art. 24, §2º, referente a Certidão solicitada.

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO ÀS LICITAÇÕES

### Cadastro de Fornecedores

Processo Digital nº 271390/2019-10, RSG CONSULTORIA E ENGENHARIA - EIRELI, deferido, conforme Decreto nº 6.140/2012, art. 21, parágrafo 4º.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Décimo de Chefia / Averbação

Processo nº 259552/2019-42 - SANDRA EIZO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

Processo nº 259499/2019-61 - RENATO VEIGA PEDROSA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 266727/2019-12 - MARTA PRIOLLI DE OLIVEIRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 18/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258827/2019-01 - SILVIA REGINA FRANCA DE MOURA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258717/2019-03 - EDNA AUDI KALAF - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 02/01/2020, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 258347/2019-88 - ISABEL CRISTINA ELEUTERIO WALLAU - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 06/12/2019, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 263037/2019-30 - MAURA APARECIDA GONZAGA PEREIRA - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SESEG.

### Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 216814/2017-11 - ALESSANDRA ARISTIDES DE LUCCA - Indefiro tendo em vista que a requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 216305/2017-90 - VALERIA NEVES DE SANTANA - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 216258/2017-10 - ROSANA BIONDI MEDEIROS - Indefiro tendo em vista que a requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 216153/2017-43 - ALEXANDRE GONCALVES FILHO - Indefiro tendo em vista que o requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 215976/2017-70 - ROSMIR NARDES MAGUIM - Indefiro tendo em vista que o(a) requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 215926/2017-00 - JONATAS ROBERTO COSTA - Indefiro tendo em vista que o requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 215914/2017-12 - VIVIAN MACEDO GOMES MARCAL - Indefiro tendo em vista que a requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 215500/2017-20 - JEAN CARLOS COVEZZI - Indefiro tendo em vista que o requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

Processo nº 215008/2017-17 - DENISE GASPAR MONTEIRO DE MELO - Indefiro tendo em vista que a requerente, não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia.

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13063/2019 PROCESSO Nº 33058/2019-96

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº. 25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU o recurso apresentado pela empresa ENGEMAIA & CIA LTDA, através do processo nº. 76504/2019-10, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 09 de dezembro de 2019.

**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**  
**COMLIC I – PREGOEIRA**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II nº 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão INDEFERIU a impugnação apresentada pela empresa **CAPI CONSULTORIA EM PUBLICIDADE E SERVIÇOS LTDA.**, através do Processo nº. 83.855/2019-04, referente a Concorrência nº. 17.952/2019, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 09 de dezembro de 2019.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II, 25 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório

realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.032/2019 – Processo n.º 60.758/2019-08**, cujo objeto é a aquisição de coletes balísticos, para utilização dos profissionais da Guarda Municipal de Santos, da Secretaria Municipal de Segurança-SESEG, à empresa GOEMANN COMERCIAL EIRELI EPP, lote 01, no valor de R\$ 72.355,80 (setenta e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).

Santos, 09 de dezembro de 2019.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**  
**PREGOEIRA - COMLIC III**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 - 4º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.114/2019 – Processo nº 5577/2019-55**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria, em 50 indicadores de desempenho de gestão do programa “Participação Direta nos Resultados – PDR do exercício de 2019 definidos pela Ouvidoria Municipal de Santos, à empresa METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E GOVERNAMENTAIS EIRELI ME., no valor total de R\$ 19.990,00 (dezenove mil, novecentos e noventa reais).

Santos, 09 de dezembro de 2019.

**ANA CLAUDIA ARCANJO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**  
**PREGOEIRA/COMLIC IV**

## ATOS DA COMISSÃO COORDENADORA

**EDITAL Nº 71/2019 – SEGES**  
**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO ANEXO II**  
**– BIBLIOGRAFIA E RATIFICA AS DEMAIS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO EDITAL Nº 66/2019-SEGES, PUBLICADO EM 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

A Comissão Coordenadora do Concurso de Promoção na carreira do magistério público municipal para o provimento dos cargos de Especialista de Educação I, II e III faz publicar a retificação do Anexo II – Bibliografia: dos referenciais bibliográficos específicos quanto ao livro indicado para Es-

pecialistas I e II, em razão de diferença de edições, referentes ao Concurso aberto pelo **Edital nº 65/2019 – SEGES**, sendo que as demais instruções contidas no Anexo II retificado pelo Edital nº 66/2019-SEGES ficam ratificadas.

**ONDE SE LÊ:**

...

**ANEXO II – BIBLIOGRAFIA - EDITAL Nº 65/2019-SEGES**

...

**REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS ESPECÍFICOS****Livros e Artigos:****ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO**

...

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, p. 73 – 185, 2004.

...

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO**

...

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, p. 121 – 242, 2004....

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

...

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática** . 5ed. Goiânia: Alternativa, p. 73 – 185, 2004.

...

**LEIA-SE:**

...

**ANEXO II – BIBLIOGRAFIA - EDITAL Nº 65/2019-SEGES**

...

**REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS ESPECÍFICOS****Livros e Artigos:****ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - ASSISTENTE DE DIREÇÃO**

...

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, Capítulos V – Os conceitos de organização, gestão, participação e cultura organizacional; VI – O sistema de organização e gestão da escola; e VII - Princípios e características da gestão escolar participativa, 2004.

...

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO I - COORDENADOR PEDAGÓGICO**

...

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, Capítulos VIII- O planejamento escolar e o projeto pedagógico - curricular; IX - Organização geral do trabalho escolar; X - As atividades de direção e coordenação; e XI - Formação continuada, 2004.

.

**ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO II - DIRETOR DE UNIDADE DE ENSINO**

...

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e Gestão da Escola: teoria e prática**. 5ed. Goiânia: Alternativa, Capítulos V – Os conceitos de organização, gestão, participação e cultura organizacional; VI – O sistema de organização e gestão da escola; e VII - Princípios e características da gestão escolar participativa, 2004.

...

Santos, 06 de dezembro de 2019.

**ELISE CORDEIRO DOS SANTOS  
NÁDIA MARQUES TROVÃO SIMÕES  
IRONIDES AGOSTINHO DA SILVA JÚNIOR  
COMISSÃO COORDENADORA**

## **ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**

### **CONVOCAÇÃO**

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados para participarem do treinamento de “IMPORTÂNCIA DOS EPI’s – FORNECIMENTO, USO E CONTROLE”, que será ministrado no dia 11 de dezembro de 2019, no Auditório da EMAPS, Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 9h às 12h.

<b>REGISTRO</b>	<b>NOME</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>SECRETARIA</b>
15.121-7	AMARILDA FERREIRA DOS SANTOS REIS	SEAGLO-ZNO	SMS
31.488-0	CARLA SIMONE DE MELO RIBELA	SEPREL-SEMES	SEMES
24.468-1	CARLOS ALBERTO AZZOLINE SOARES	SEAGLO-ZNO	SMS
34.845-8	CARLOS EDUARDO BARBOSA	SUP-ZNO	SESERP
19.193-2	CARLOS EDUARDO SILVA DOMINGUES	SEPTRANS	SEDS
24.346-9	DANIADRY MACHADO DA SILVA	GAB-SESERP	SESERP
33.151-2	ELISABETE CHEN SHEI	SUP-RCH	SESERP
28.243-4	FABIOLA LOURENÇO OTERO	SEVREST	SMS
31.439-3	FLÁVIO CORREIA DE OLIVEIRA	CORTEC-RCH	SESERP
12.526-0	FRANCISCO FERREIRA ALVES CAMARGO	SECEO-ZOI	SMS
29.017-1	GLAUCIA TERESINHA TITO DE BRITO RAYA	COPLEO	SIEDI
16.272-7	HELIO MADUREIRA	GAB-SESERP	SESERP
36.351-5	HUMBERTO SANTANA DE CARVALHO	UME-CMN	SEDUC
29.097-3	JOSE CARLOS SANTANA	SEINST	SIEDI

13.607-7	JOSE LEANDRO DE MORAES	SELETRIC	SESERP
28.692-2	JULIANA CORDEIRO FERREIRA	SENUTRI-SEDS	SEDS
26.446-5	LUCIANA CABRAL DE CASTRO	SEFISO-Z1	SIEDI
16.049-9	LUIZ BERNARDINO NETO	SETEL	SESERP
26.151-1	LUIZ LAERCIO DA SILVA	SEALM-SEDS	SEDS
26.450-7	MARCELO DE MACEDO GOMES	SEINE	SIEDI
34.671-8	MARIA FERNANDA SANTOS PIRES	SECEO-ZNO	SMS
19.254-2	MARIA INES MUNIZ DOS SANTOS	DEPROS-E	SEDS
14.264-6	MARIA JOSE SOARES BIZERRA	SEAGLO-ZNO	SMS
14.568-0	MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA	SEINLE	SIEDI
31.412-0	NIZETTI APARECIDA AMARAL	SECEM-F	SESERP
33.426-8	PEDRO PAULO DE MELLO E SOUZA LIMA	SEBPRAIA	SEMES
22.728-0	RENATA QUEIROZ ANDRADE DOS SANTOS	GAB-SESERP	SESERP
30.575-5	RENATA ROSSI PEREIRA MATOS	SEAPROS	SEDS
28.247-5	RENATO AMARAL SIQUEIRA	SEFISO-Z2	SIEDI
22.646-4	RENATO DA SILVA MARTINS	SEAGLO-ZNO	SMS
29.093-2	ROSALI CIRINO DOS SANTOS	SAAF-DECONTE	SIEDI
34.017-4	SILVIA OLMOS PUPPIN	SENUTRI-SEDUC	SEDUC
27.067-8	TIBERIO RAMOS LEANDRO	SEFISO-Z3	SIEDI
32.158-8	VALDIR JESUS DA CRUZ	SUP-ZNO	SESERP
26.005-9	VERONICA SOUZA DA CRUZ	SECRAS-ZOI/RCH	SEDS

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

**FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA SECRETÁRIA

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 23/10/2019

Processo – 19891/2018-15: RESIDENCIAL HUMBERTO DE CAMPOS – Problema solucionado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/10/2019

Processo – 58271/2018-01: SERVIÇOS TÉCNICOS DE ADMINISTRAÇÃO LTDA – Serviço executado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/11/2019

Processo – 56812/2019-11: WALTER BAGGIO – Solicitação atendida.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019

Processo – 15766/2018-73: RUBENS MIRANDA DE CARVALHO – Conforme cota da COPAISA "a) as árvores são regadas no 1º mês. Pede-se também a colaboração do munícipe do endereço plantado; b) sempre que possível; c) sofrem tratamentos posteriores ao ataque. Não existem tratamentos preventivos preventivos em madeira viva; d) dentro de nossa programação a prioridade é o serviço emergencial e as solicitações dos munícipes. Quando possível, retiramos os tocos deixados em ponto de remoção; e) os parasitas como a erva de passarinho, são retirados quando há excesso de ataque. Os vegetais hospedeiros que não sujam a seiva das árvores são deixados nos vegetais de espécies arbóreas".

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019

Processo – 57956/2018-95: MONICA APARECIDA PINTO DA SILVA – Solicitação indeferida, área não pertencente à PMS. Solicitante deverá solicitar autorização junto à SEMAM, para execução.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019

Processo – 18752/2018-75: LUCENY MENDONÇA DE JESUS – indeferida a remoção do vegetal, conforme cota do Eng. Daniel onde solicita poda de copa e raízes.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2019

Processo – 68676/2019-10: ANTONIO CARLOS DE SANTANA – Indeferido.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2019

Processo – 67286/2019-41: PAROQUIA SÃO JUDAS TADEU – Serviço executado.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2019

Processo – 68436/2019-06: ASSOCIAÇÃO JAPONESA DE SANTOS – Solicitação atendida.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/11/2019

Processo – 67512/2019-49: GUILHERME LUZ AGUIAR DE BARTOLO – Solicitação atendida.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2019

Processo – 64249/2019-17: Espaço Soul Ink Tattoo – Cafeteria EIRELI – Indefiro o pedido de inclusão do endereço em questão, no itinerário da coleta de RSSS. Publique-se.

### ATOS DA SUBPREFEITURA DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRIA

PA 77966/2019-82 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – Em face aos argumentos apresentados, resolvo indeferir a solicitação, mantendo a advertência.

PA 77954/2019-01 – ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME – Em face aos argumentos apresentados, resolvo indeferir a solicitação e manter a advertência.



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO CHEFE DE COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS

#### EDITAL Nº. 156/2019 - COFIS-ONT

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou FRANCISCA SCIRA MESSIM E OUTROS (ESPÓLIO), a

executar limpeza e capinação de lote vago, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Art. 141 da Lei Nº 3531/68, alterado pela Lei Nº 450/02. O não atendimento da presente intimação implicará em multa de R\$ 16.202,12. Imóvel situado na Rua Comendador Alfaia Rodrigues, 295. Intimação Nº 133359-B. Processo Nº 45912/19-01.

Santos, 26 de Novembro de 2019.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

#### **EDITAL Nº. 157/2019 - COFIS-ONT**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou LEÃO TUBALDO E/OU VÂNIA E SÉRGIO JAMAR DE QUEIRÓZ, a executar limpeza e capinação de lote vago, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme Art. 141 da Lei Nº 3531/68, alterado pela Lei Nº 450/02. Sob pena de multa no valor de R\$ 16.202,12. Imóvel situado na Rua José Goncalves da Mota Júnior, 16. Intimação Nº 133347-B. Processo Nº 75472/19-81.

Santos, 03 de Dezembro de 2019.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA COFIS-ONT**

## **ATOS DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO DE EMPLACAMENTO**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 01/11/2019:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"  
63281/19-86 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira  
68159/19-60 – Nathalia de Souza Ribeiro

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/11/2019:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"  
73535/19-29 – Adriana de Oliveira Estrella

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"

71630/19-89 – Associação Atletica Americana

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

67686/19-20 – Mariana Aloise de Macedo Mendes

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/11/2019:**

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"

75818/19-14 – José da Silva Mendonça

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/11/2019:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"  
75818/19-14 – Jose da Silva Mendonça  
68382/19-71 – Vladimir Delgado Gomes

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14/11/2019:**

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"

74406/19-11 – Leticia Silva Silvino

58552/19-72 – Rodolpho Schlicht Netto

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

73824/19-46 – Stefania Sales Santos

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/11/2019:**

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

67429/19-05 – Kathia Regina Barros Bica

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 19/11/2019:**

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

74863/19-33 – Andressa Alves Caldas

73658/19-79 – Vanuza Luiza de Almeida

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 21/11/2019:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

73620/19-04 – Pedro Marsil Abou Jokh Simões

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

77057/19-81 – Arnaldo Henrique Silva Capistrano

78084/19-99 – Carlos Eduardo Furtado Abbid

74429/19-17 – José Carlos Rodrigues

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22/11/2019:**

Processos Com Cota "COMPAREÇA O INTERESSADO P/ ESCLARECIMENTOS"

58554/19-06 – Rodolpho Schlicht Netto

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/11/2019:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

56632/19-39 – Rafael da Silva Coelho

72684/19-43 – Ana Gorete Vasconcelos Santana

76546/19-51 – Horacio Augusto Martins Soares

74696/19-01 – Lilian Alvarez Lima de Oliveira

65336/19-47 – Marco Aurélio Rodrigues Silvestre Pereira

72060/19-16 – Dennys Ribeiro

68189/19-21 – Dayana Gois de Oliveira

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/11/2019:**

Processos Com Cota "CERTIFIQUE-SE"

83224/19-03 – Marlene Aparecida de Oliveira Rodrigues

Processos Com Cota "COMPAREÇA O(A) INTERESSADO(A) PARA CIÊNCIA"

68999/19-41 – José Manuel Vieira

78496/19-56 – David Gabriel Gomes

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

### EDITAL Nº 251/2019 - SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou CARDUZ COMÉRCIO EXTENA a regularizar e/ou demolir obras executada sem licença de acordo com art. 31 da L.C. 1025/2019. Intimação Nº 135807-B. Prazo 30 (trinta) dias. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12686 de 17/10/2019, por violação ao disposto na Lei 1006/18. Imóvel situado à Rua Santos Dumont, 138. Processo Nº 74558/2019-60.

Santos, 12 de Novembro de 2019.

**ARQº. RENATO AMARAL SIQUEIRA**  
**CHEFE DA SEFISO-Z2**



## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A SEVISA – SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA convoca os requerentes dos processos abaixo relacionados a comparecerem a esta seção, Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, para tratar da complementação e atualização dos documentos pertinentes aos mesmos e/ou vistas ao processo para ciência do despacho. O não comparecimento dentro do prazo caracteriza falta de interesse e implicará em arquivamento definitivo do processo, não cabendo solicitação de volta à circulação para a reconsideração.

71129/2019-77 – INSTITUTO SOCIAL HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ  
73572/2019-55 – ESPAÇO ESSENCIA TERAPIAS COMPLEMENTARES LTDA  
75073/2019-66 – CAT – CLINICA DE ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR S/A LTDA  
75076/2019-54 – 4M & CIA LTDA  
75143/2019-40 – RENATA MENDES COSTA  
75573/2019-99 – SGS DO BRASIL LTDA  
75635/2019-44 – GTMINAS TRANSPORTES E TERMINAL DE CARGAS LTDA  
75746/2019-13 – MILLENNIUM MEDICAL CO-

MÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. MÉDICOS LTDA – EPP  
75782/2019-79 – REDE NACIONAL DE DROGARIAS S.A  
75822/2019-91 – ALTS CAFETERIA LTDA EPP  
76188/2019-13 – DANIELA SILVA HADDAD  
76190/2019-65 – PETER LEANDRO COSTA DA SILVA  
76198/2019-77 – INSTITUTO SANTISTA DE HEMODINÂMICA LTDA  
76384/2019-51 – KATHARINA MORANDO  
76598/2019-55 – C.L.N. SOLUÇÕES EM ALIMENTAÇÃO LTDA EPP  
76988/2019-80 – CLÍNICA DE ORTOPEDIA E DE REABILITAÇÃO PIRCHIO & LINS S/S LTDA  
77181/2019-18 – ALEX STUWART AGRICULTURE SUPERVISÃO E ANALISES LTDA  
77225/2019-83 – INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO SANTA CECILIA  
77300/2019-05 – NESTLE BRASIL LTDA  
77307/2019-46 – FARMACIA HOMEOPATICA SINDILAR LTDA ME  
77559/2019-39 – GR SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA

**DR. FERNANDO JORGE DE PAULA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



## ATOS DA SECRETÁRIA

### RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 121/2019 - SEDUC PUBLICADA NO D.O.S DE 03/12/2019

Art. 11...

#### Onde se lê:

“Os seguintes documentos deverão ser entregues no Núcleo de Educação para a Paz (NEP/SE- DUC), Praça dos Andradas nº 27, das 8 horas do dia 10/12/2019 às 17h do dia 13/12/2019:”

#### Leia-se:

“Os seguintes documentos deverão ser entregues no Núcleo de Educação para a Paz (NEP/SE- DUC), Praça dos Andradas nº 27, das 8 horas do dia 10/12/2019 às 15h do dia 12/12/2019:”

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

### PORTARIA Nº 21/2019 – DEPLAN/SEDUC DEZEMBRO DE 2019

#### DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação de Santos, em cumprimento à L.D.B. Nº 9394/96 e em consonância com

a Deliberação CME 003/2007, e à vista do que consta no Processo nº 82118/2018-31, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica autorizado o funcionamento da Unidade Municipal de Educação PROFESSORA MARIA CARMELITA PROOST VILLAÇA, localizada na Avenida Professor Aristóteles Menezes, 11, Ponta da Praia, em Santos, SP, que atenderá Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial e Atendimento Educacional Especializado.

Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter seu Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar de acordo com a legislação vigente e as normas expedidas pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Santos, zelará pelo fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



## ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

### **Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular**

Processo nº 268772/2019-30 - UBIRAJARA PEREIRA FERNANDES: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 268496/2019-64 - Caio Ricardo de Souza: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



## ATOS DO SECRETÁRIO

**HOMOLOGAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/2019-SECULT**  
Após sessão realizada às 17h do dia 06 de de-

zembro de 2019, para análise das propostas de apoio referentes ao Edital de Chamamento Público nº 011/2019-SECULT, fica homologado o resultado do presente Chamamento Público, em que foram consideradas aptas e habilitadas pela Comissão de Seleção às empresas CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S/A e COSTA DA MATA ATLÂNTICA CONVENTION & VISITORS BUREAU, para apoiar com 1 (uma) cota do lote único, a realização do evento "Show Pirotécnico - Réveillon 2020", no dia de 31 de dezembro de 2019.

**RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL**  
**SECRETÁRIO DE CULTURA**



**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 COPOLAM/DEPCAM/SEMAM**

O Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente edital de recebimento de Planos de Trabalho de Projetos Ambientais propostos por Organizações da Sociedade e por Empresas Legalmente Constituídas.

#### **1 DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a seleção de projetos de coleta de materiais flutuantes por embarcação em área de manguezal em região compreendida no bairro do São Manoel, Santos - SP. O período desejado para o projeto é de janeiro a junho de 2020, com coletas diárias. O material coletado deverá ser destinado à coleta regular. Os projetos podem ser propostos por Organizações da Sociedade Civil e por Empresas Legalmente Constituídas, através da apresentação de Planos de Trabalho e Cronograma de Execução. As Organizações Sociais devem ter em seu objeto social ações na área de meio ambiente.

#### **2 DA SELEÇÃO**

O presente chamamento público será avaliado por Comissão de Seleção da SEMAM, conforme portaria 004/2018 GAB-SEMAM, de 17 de setembro de 2018.

A documentação de credenciamento e Plano de Trabalho com cronograma de Execução deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no 9º andar da Praça dos Expedicionários nº 10, das 09h00 às 12h00 e das 14h30 as 17h00 dos dias 16 a 20 de dezembro.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **3.1 Organizações Sociais**

I – Cópia do Estatuto Social onde constem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades na área de Meio Ambiente;

II – Ata da última de eleição diretoria, registrada em cartório;

III – Que conste em seu Estatuto Social, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/2014 e, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V – A Organização deve possuir:

a) no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

VI - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

#### **3.2 Empresas**

I- Certidões: INSS, FGTS, Receita Federal, Dívida Ativa (União, Estado e Município), Inscrições Estadual e Municipal, Certidão Trabalhista;

II- Certificado de Registro Cadastral – CRC da Prefeitura de Santos a ser obtido conforme orientação constante no endereço eletrônico <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

### **4 DA PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fará publicar no Diário Municipal de Santos a relação de Empresas e Organizações Sociais consideradas aptas e a denominação dos respectivos projetos apresentados.

Santos, 06 de dezembro de 2019.

**MARCOS LIBORIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

### **EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019 COPOLAM/DEPCAM/SEMAM**

O Município de Santos, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, torna público o presente edital de recebimento de Planos de Trabalho de Projetos Ambientais propostos por Organizações da Sociedade e por Empresas Legalmente Constituídas.

#### **1 DO OBJETO**

O presente edital tem por objeto a seleção de projetos para serviço de levantamento arbóreo no município de Santos - SP. A empresa deverá realizar o levantamento e cadastramento de 18 mil árvores encaminhando relatório final compatível com extensão utilizada pela administração. O período do projeto se dará entre janeiro a dezembro de 2020. Os projetos podem ser propostos por Organizações da Sociedade Civil e por Empresas Legalmente Constituídas, através da apresentação de Planos de Trabalho e Cronograma de Execução. As Organizações Sociais devem ter em seu objeto social ações na área de meio ambiente.

#### **2 DA SELEÇÃO**

O presente chamamento público será avaliado por Comissão de Seleção da SEMAM, conforme portaria 004/2018 GAB-SEMAM, de 17 de setembro de 2018.

A documentação de credenciamento e Plano de Trabalho com cronograma de Execução deverá ser entregue na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no 9º andar da Praça dos Expedicionários nº 10, das 09h00 às 12h00 e das 14h30 as 17h00 dos dias 16 a 20 de dezembro.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO**

#### **3.1 Organizações Sociais**

I – Cópia do Estatuto Social onde constem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades na área de Meio Ambiente;

II – Ata da última de eleição diretoria, registrada em cartório;

III – Que conste em seu Estatuto Social, em caso de dissolução da entidade, que o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13019/2014 e, cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

IV - escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

V – A Organização deve possuir:

a) no mínimo um ano de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

b) experiência prévia na realização, com efetivi-

dade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;

c) instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

VI - certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, de acordo com a legislação aplicável de cada ente federado;

VII - relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

### 3.2 Empresas

I- Certidões: INSS, FGTS, Receita Federal, Dívida Ativa (União, Estado e Município), Inscrições Estadual e Municipal, Certidão Trabalhista;

II- Certificado de Registro Cadastral - CRC da Prefeitura de Santos a ser obtido conforme orientação constante no endereço eletrônico <https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

## 4 DA PUBLICAÇÃO DA SELEÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, fará publicar no Diário Municipal de Santos a relação de Empresas e Organizações Sociais consideradas aptas e a denominação dos respectivos projetos apresentados.

Santos, 06 de dezembro de 2019.

**MARCOS LIBORIO**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/12/2019

**Processo 36695/2019-04** - I - Acompanho o relatório final da COMINQ e determino o arquivamento da sindicância, nos termos do artigo 253, da Lei nº 4.623/84; II - Ao GPM para ciência do relatório, comunicação ao Ministério Público e demais providências; III - À FAMS-AI, para arquivamento.



**PROCURADORIA  
GERAL**

## ATOS DA PROCURADORIA FISCAL

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**Processo n.º 33994/2019-61 - MARIA ONIZIA GOMES DE FREITAS**- Indefiro, ante a ausência de pagamento em duplicidade, conforme apurado junto à instituição bancária.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE NOVEMBRO DE 2019

**Processo n.º 78890/2019-58 - LINDECI MARIA DOS SANTOS SILVA**- Indefiro, por falta de amparo legal.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26 DE NOVEMBRO DE 2019

**Processo n.º 81776/2019-51 - CICA GUIMARÃES TURISMO LTDA**- Indefiro o pedido vez que não confirmada a prescrição do crédito tributário. Os débitos foram oportunamente ajuizados.

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 2019

**Processo n.º 71997/2019-93 - RODRIMAR S/A TRANSPORTES EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E ARMAZENS GERAIS**- Indefiro por falta de amparo legal.



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº 0019525-67.2019.8.26.0562  
Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**  
Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos**  
Requerido: **BL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 0019525-67.2019.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **BL COMERCIAL IMPORTADORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 589171/0001-06, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até agosto de 2019 em R\$ 6.628,89, sendo R\$ 5.389,90 o valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 700,01, honorários advocatícios em R\$ 538,99, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 18 de novembro de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS  
JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº **0024676-58.2012.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **DG DESENVOLVIMENTO E GETÃO DE PRODUÇÃO DE MODA LTDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 0024676-58.2012.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **DG DESENVOLVIMENTO E GETÃO DE PRODUÇÃO DE MODA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07847808/0001-58, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até julho de 2019 em R\$ 19,713,96, sendo R\$ 17.350,94 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 627,93 honorários advocatícios em R\$ 1.735,09, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de

aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 11 de julho de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS  
JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº **0048631-26.2009.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**

Requerido: **EMJ RENASCENÇA CONSTRUTORA ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 0048631-26.2009.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **EMJ RENASCENÇA CONSTRUTORA ADMINISTRADORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.486.225/0001-70, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até junho de 2019 em R\$ 5.879,62, sendo R\$ 4.471,11 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 961,40 honorários advocatícios em R\$ 447,11, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 05 de julho de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS  
JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Processo Físico nº **3003202-43.2013.8.26.0562**

Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**

Requerente: **Companhia de Engenharia de**

**Tráfego de Santos – CET-Santos**Requerido: **JULIO CESAR BORO****EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 3003202-43.2013.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **JULIO CESAR BORO**, inscrito no CPF sob o nº 062.176.248-26, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** do executado, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenado ao valor de total atualizado até setembro de 2019 em R\$ 4.983,62, sendo R\$ 4.205,12 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 357,99 honorários advocatícios em R\$ 420,51, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento. Fica o Executado intimado a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS  
JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**Processo Físico nº **3000326- 18.2013.8.26.0562**Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**Requerido: **WAGNER COTRUFO FORCIONI INFORMÁTICA ME****EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 3000326- 18.2013.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **WAGNER COTRUFO FORCIONI INFORMÁTICA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.739.372/0001-83, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **INTIMAÇÃO** da executada, para o cumprimento de sentença, a qual foi condenada ao valor de total atualizado até junho de 2019 em R\$ 5.879,62, sendo R\$ 4.471,11 valor principal, custas e despesas processuais em R\$ 961,40 honorários advocatícios em R\$ 447,11, que deverá ser atualizado até a data do seu efetivo pagamento.

Fica a Executada intimada a efetuar o pagamento em até 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento), bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento), conforme determina o § 1º, do art. 523, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 05 de julho de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS  
JUIZ DE DIREITO**

**EDITAL DE CITAÇÃO****PROCESSO DIGITAL Nº 1003480-10.2015.8.26.0562**Classe/Assunto: **Procedimento Ordinário**Requerente: **Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos**Requerido: **KATIA REGINA CANDIDO DA SILVA****EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS  
PROCESSO Nº 1003480-10.2015.8.26.0562**

O Excelentíssimo Sr. Dr. **José Vitor Teixeira de Freitas**, Juiz de Direito em exercício da 1ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Santos, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a **KATIA REGINA CANDIDO DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 978.509.38-24, que nos autos em epígrafe, foi determinada a **CITAÇÃO** da ré para que esta apresente sua contestação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, que começarão a correr após o prazo de dilação de 20 dias que contará da primeira publicação, sob pena de revelia, para quitação da importância referente à cobrança de 08 (oito) multas de trânsito aplicadas ao veículo de placa **DTN-0323** no valor de **R\$ 915,93 (novecentos e quinze reais e vinte e noventa e três centavos)**, atualizado até janeiro/2015 conforme tabela do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que deverá ser acrescido das verbas sucumbenciais, valores estes que deverão ser atualizados até a data do efetivo pagamento. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado no lugar de costume, na forma e para todos os efeitos da lei.

Santos, 05 de novembro de 2019.

**JOSÉ VITOR TEIXEIRA DE FREITAS  
JUIZ DE DIREITO**

**ATOS DO DIRETOR OPERACIONAL****COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto

no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) PROCISSÃO E MISSA DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA – IGREJA NOSSA SENHORA APARECIDA E SÃO BENEDITO – APARECIDA / EMBARÉ**

**Data:** 13/12/2019

**Horário:** 15h30 às 19h00

**Interdições Momentâneas:** Praça Nossa Senhora Aparecida, Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino), **parada de 01h30** para realização de missa na Igreja São Benedito (Av. Afonso Pena, 350), Av. Afonso Pena (sentido Ponta da Praia / José Menino), R. Alm. Tamandaré, Av. Siqueira Campos (sentido Cais / Praia), R. Santos Dumont, Av. Cons. Rodrigues Alves (sentido Cais / Bairro), Av. Senador Dantas até o Monumento de Fátima (área portuária).

**02) PROCISSÃO RELIGIOSA – ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA AGNALDO DE ALMEIDA SILVARES – CAMPO GRANDE**

**Data:** 13/12/2019

**Horário:** 20h30 às 21h30

**Interdições Momentâneas:** R. Augusto Paulino, Av. Dr. Bernardino de Campos (sentido Praia / Centro), R. Dr. Carvalho de Mendonça, R. Amazonas, R. Augusto Paulino.

**CARLOS ALBERTO TAVARES RUSSO**  
DIRETOR OPERACIONAL  
CET-SANTOS

**ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS**

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA CPW 5648**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Sylvio Julio Filho**, proprietário (a) do veículo de placa, **CPW 5648**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **GM** modelo **Corsa** cor **azul**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na Rua Liberdade, proximo ao nº 831** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer proce-

dimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Dezembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS

**COMUNICADO**  
**VEÍCULO DE PLACA DIZ 1506**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) Tereza Barbosa Santos**, proprietário (a) do veículo de placa, **DIZ 1506**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **Peugeot** modelo **206** cor **preta**, que se encontra estacionado há mais de **3 dias na Rua A, (Bairro Iriri), nº 10** sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 09 de Dezembro de 2019.

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



**CAIXA DE**  
**ASSISTÊNCIA AO**  
**SERVIDOR PÚBLICO**

**ATOS DO PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 039/2019-CAPEP-SAÚDE**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.635.000,00 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 6º, INCISO III DA LEI Nº 3.508 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E PELO ART. 1º DA LEI Nº 3.594 DE 18 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Adriano Luiz Leocadio**, Presidente, da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – “CAPEP-SAÚDE”, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 210/2018-GPM de 13 de novembro de 2018, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Departamento Administrativo e Financeiro o Crédito Suplementar na importância de R\$ 2.635.000,00 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais) autorizado pelo art. 6º, inciso III da lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018 e pelo art. 1º da lei nº 3.594 de 18 de setembro de 2019, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

33.10.04.122.0029.2513.33.90.39.041100000  
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITARIAR\$ 2.635.000,00  
TOTAL .....R\$ 2.635.000,00

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de excesso de arrecadação apurado na forma dos parágrafos 3º e 4º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Santos, 09 de dezembro de 2019.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
PRESIDENTE

**JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E  
FINANCEIRO

## ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

### AVISO DE EDITAL

A Comissão supramencionada, situada na Avenida Francisco Glicério nº 479, Pompéia – Santos, CEP: 11065-403 comunica que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, está procedendo o seguinte Credenciamento:

**Credenciamento de LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS – EDITAL nº 010/2019**

**Processo Administrativo nº 63.508/2019-20**

**Objeto: CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS**, como prestador de serviços – **PESSOA JURÍDICA**, para atendimento aos beneficiários da **CAPEP-SAÚDE**, nos municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista do Estado de São Paulo.

**Entrega dos envelopes: De 10/12/2019 à 09/01/2020 das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA EM DIAS ÚTEIS**, na Comissão Especial de Licitação para Credenciamentos da CAPEP-SAÚDE à Av. Francisco Glicério, nº 479, Bairro Pompéia, em Santos/SP.

1. Cópia do Edital de Credenciamento poderá ser baixado no site da CAPEP-SAÚDE ([www.capep-saude.com.br](http://www.capep-saude.com.br)) ou retirado na comissão supracitada mediante entrega de CD ou outro meio de armazenamento eletrônico que permita cópia do mesmo, a partir da data de publicação deste aviso.

2. Outras informações que forem necessárias poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3205-5040, ou pelo email: [licitacoes@capepsaude.com.br](mailto:licitacoes@capepsaude.com.br), no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h30 às 17h00 de segunda a sexta feira em dias úteis.

Santos, 09 de dezembro de 2019.

**LUIS TRAJANO DE OLIVEIRA**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**PARA CREDENCIAMENTO**  
**PRESIDENTE**



**ATOS DO CHEFE**  
**DO PODER**  
**LEGISLATIVO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 31**  
**05 DE DEZEMBRO DE 2019**

**CONFERE PLACA COMEMORATIVA PARA A SURF TRUNK PELOS MAIS DE 20 ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS AO ESPORTE SANTISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**(Projeto de Decreto Legislativo nº 29/2019 – Autor: Luiz Carlos Franco)**

A Câmara Municipal de Santos, em sessão realizada a 05 de dezembro de 2019, aprovou e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica conferida Placa comemorativa para a Surf Trunk em alusão aos mais de 20 anos de serviços prestado ao esporte santista.

**Art. 2º** A entrega da placa terá caráter solene e realizar-se-á no Plenário Dr. Oswaldo Carvalho de Rosis, na Câmara Municipal de Santos.

**Art. 3º** As despesas com a execução desse Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária n.º 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.31.00 – Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outros serviços e encargos, supletivos se necessário.

**Art. 4º** Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Santos, Praça Tenente Mauro Batista de Miranda nº 01, em 05 de dezembro de 2019.

**RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE

**GEONÍSIO PEREIRA AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 05 de dezembro de 2019. Processo nº 1601/2019.

**MARCOS FERNANDES DE ANDRADE**  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 487/2019**  
**PROCESSO Nº 1312/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve **designar** os servidores **Sra. GABRIELLE LEONEL GONÇALVES, RF Nº 33.769-1, Sr. REINALDO ANTONIO DOS REIS RF Nº 33.766-7, Sr. EDUARDO CAVALCANTI ARAÚJO DOS REIS, RF Nº 33.803-8 e Sr. SÉRGIO FERNANDES MARQUES, OAB/SP Nº 114.445** representante da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SUBSEÇÃO SANTOS**, para compor a **COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 06 de dezembro de 2019.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE

**GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR**  
1º SECRETÁRIO

**JOSÉ TEIXEIRA FILHO**  
2º SECRETÁRIO

**RETIFICAÇÃO DE COMUNICADO DE**  
**HOMOLOGAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 01/2019**  
**PROCESSO Nº 176/2018**

**Onde se lê:**

"... a pregoeira e equipe de apoio comunicam..."

**Leia-se:**

"... a presidente e os membros da Comissão Permanente de Licitação comunicam..."

Santos, 9 de dezembro de 2019.

**JAQUELINE MARCO DO NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

**LUCIA STELLA MARTINS SION**  
Membro da Comissão Permanente  
de Licitação

**ODAIR DE SOUZA CAMPOS JUNIOR**  
Membro da Comissão Permanente  
de Licitação

## **COMISSÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - COMAIV**

**P.A. nº 59.661/2019-43** - Deferido o pedido de prorrogação do prazo para assinatura do Termo de Responsabilidade de Implantação de Medidas Mitigadoras e/ou Compensatórias - TRIMMC em mais 30 (trinta) dias, a partir da publicação.

Santos, 09 de dezembro de 2019.

**ENG. JÚLIO EDUARDO DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

## **CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA**

**CONVOCAÇÃO PARA A 616.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.**

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da 616ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **12/12/2019 (QUINTA-FEIRA)** p.f., às 08:30 horas em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do **Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar**, para tratar do seguinte:

### **I- ORDEM DO DIA:**

- Leitura e aprovação da ata da 615ª Reunião Ordinária.
- Justificativa de ausência dos Conselheiros
- Matérias em regime de urgência.
- Votações e discussões adiadas:
- Análise de processos:

### **II- PROPOSIÇÕES:**

### **III- COMUNICAÇÕES:**

Santos, 06 de dezembro de 2019

**ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF**  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS - FUPES

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 949/2019. **PROCESSO** Nº 500034/2019. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta **FRANCISCO LUCINILDO DOS SANTOS** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 693/2019 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. HUGO JOSÉ DUPPRE**, e a(o) atleta **FRANCISCO LUCINILDO DOS SANTOS** em 01 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 940/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e **GIULIA DOS SANTOS PEREIRA** **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** JUDÔ **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 30/11/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista **GIULIA DOS SANTOS PEREIRA**, em 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 964/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ANGELINA DAS GRAÇAS RAFAEL **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** ATLETISMO E **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista ANGELINA DAS GRAÇAS RAFAEL, em 22

DE NOVEMBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 976/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e ROGERIO MARTINS DE MELO **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** PADDLEBOARD **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) ROGERIO MARTINS DE MELO, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

**TERMO Nº 979/2019. PARTES:** FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTE DE SANTOS e THOMAS GALINDEZ **OBJETO:** concessão de auxílio financeiro nos termos da Lei Municipal nº 2351, de 21 de dezembro de 2005 (Programa "Adote um Atleta") **MODALIDADE ESPORTIVA:** TRIATHLON **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 31.10.00.3.3.90.48.00.27.811.0094.2401** **NOTA DE EMPENHO Nº 24 e 25/2019 - FUPES VALOR TOTAL:** R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS) **VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31/12/2019 **ASSINATURAS:** Pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o Diretor Presidente Sr. Hugo José Duppre e o(a) bolsista THOMAS GALINDEZ, em 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ATLETA

**TERMO DE RESCISÃO** Nº 959/2019. **PROCESSO** Nº 500036/2019. **PARTES:** Fundação Pró-Esporte de Santos e a (o) atleta **ANDREZA DAVID GUALBERTO DE BARROS** **OBJETO:** Rescindir o Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio Financeiro nº 895/2019 **ASSINATURAS:** pela Fundação Pró-Esporte de Santos, o seu Diretor Presidente, **Sr. HUGO JOSÉ DUPPRE**, e a(o) atleta **ANDREZA DAVID GUALBERTO DE BARROS** em 31 DE OUTUBRO DE 2019.

**HUGO JOSÉ DUPPRE**  
DIRETOR PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS

### PORTARIA Nº 016/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte portaria:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional na importância de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 – FONTE 01 .....R\$ 47.000,00

**Art. 2º** As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 30/11/2019.

**OMAR SILVA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE**

**VERA AP. T. DE C. RAPHAELLI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

### PORTARIA Nº 017/2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019

O Diretor Presidente da Fundação Parque Tecnológico de Santos, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.508 de 28 de dezembro de 2018, baixa a seguinte portaria:

**Artigo 1º** - Fica remanejado recurso de forma a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

34.10.00.3.1.90.11.00.19.573.0104.4520 – FONTE 1 .....R\$ 6.880,00

34.10.00.3.1.91.13.00.19.573.0104.4520 – FONTE 1 .....R\$ 18.940,00

34.10.00.3.1.90.13.00.19.573.0104.4520 – FONTE 1 .....R\$ 2.050,00

**TOTAL ..... R\$ 27.870,00**

**Artigo 2º** - Para atendimento do disposto no artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520 – FONTE 1 .....R\$ 27.870,00

**TOTAL ..... R\$ 27.870,00**

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeito à **02/12/2019**.

**OMAR SILVA JUNIOR  
DIRETOR PRESIDENTE**

**VERA AP. T. DE C. RAPHAELLI  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO:** CTR – SER 51/2017 – CIEE – TA2  
**PROCESSO N.º** 69541/2017-56

**PARTES:** FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº CTR-SER 51/2017.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/11/2019

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**MODALIDADE:** Dispensa licitação

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 34.10.00.3.3.90.39.00.19.573.0104.4520

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 20.568,00 (vinte mil quinhentos e sessenta e oito reais).

**ASSINATURAS:** Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Omar Silva Junior, Diretor Presidente e a Sra. Vera Aparecida T. C Raphaelli, Diretora Administrativa-Financeira e pela CONTRATADA, o Sr. Luiz Gustavo Coppola.

## PRODESAN S.A. - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo **001/18**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação:

NOME	CARGO	CLASS.
André Jost Mafra	Arquiteto Pleno	01º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 09 de Dezembro de 2019.

**JEFERSON NOVELLI DE OLIVEIRA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**